



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Gustavo José de Abreu, no uso das atribuições como Autoridade Competente, que lhe confere nos termos do Art. 38, XIV, § 2º do Decreto Municipal nº 8.519/2023, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos presentes nos autos, que requisita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE SISTEMA INTRAUTERINO LIBERADOR DE LEVONORGESTREL 52 MG, COM TAXA DE LIBERAÇÃO INICIAL DE 20 MCG/24H – SIU/DIU HORMONAL, TENDO O PRODUTO MIRENA COMO REFERÊNCIA EXCLUSIVAMENTE PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO TÉCNICO PRETENDIDO, ADMITINDO-SE PRODUTO EQUIVALENTE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SANITÁRIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO INICIAL DAS USUÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.ENCAMINHA-SE PARA AS ETAPAS PROCEDIMENTAIS SUBSEQUENTES.**

Santo Amaro da Imperatriz, em 01 de outubro de 2026.

Análise Administrativa da demanda:

JOSE AUGUSTO
BECKER:6254178192
0

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO
BECKER:62541781920
Dados: 2026.10.01 15:40:15 -03'00'

José Augusto Becker

Secretário Municipal de Administração

Autorização Autoridade Competente:

GUSTAVO JOSE DE
ABREU:04958573941

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSE DE
ABREU:04958573941
Dados: 2026.10.01 15:40:36 -03'00'

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal